

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento de Operações Compartilhadas

Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, doravante denominada **SGD/ME**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital Substituto, Senhor **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, nomeado pela Portaria nº 269, de 26 de junho de 2019, e do outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, doravante denominada **Oracle**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede no SCN Quadra 2, Bloco A, nº 190, salas 302 e 303, Edifício Corporate Center, CEP 70712-900, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **TONY GOMES TONETE**, resolvem nesta data celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo nº 10/2021**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o **Anexo I** ao Acordo Corporativo nº 10/2021, que passa a vigorar na forma do Anexo I deste Termo Aditivo (SEI-ME 21289993), visando à inclusão de novos produtos e serviços da Oracle em conformidade com as condições comerciais pactuadas no instrumento principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 10/2021, assinado entre as partes em 13 de julho de 2021.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 10/2021, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

Secretário de Governo Digital Substituto

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital

Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

TONY GOMES TONETE

Procurador

Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

**CRISTIANO JORGE POUBEL DE
CASTRO**

Documento assinado eletronicamente

DANIEL DARLEN CORRÊA RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 28/12/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 28/12/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tony Gomes Tonete, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Darlen Corrêa Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21289986** e o código CRC **AF1D90FE**.

Referência: Processo nº 19974.100702/2019-21.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2021 | Edição: 246 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 10/2021 que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

b) Processo SEI/ME: nº 19974.100702/2019-21.

c) Objeto: Atualização do Anexo I ao Acordo Corporativo nº 10/2021, visando à inclusão de novos produtos e serviços em conformidade com as condições comerciais pactuadas no instrumento principal.

d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.

e) Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

f) Prazo de vigência: O Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 10/2021 terá validade a partir da publicação no Diário Oficial da União.

g) Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021. Signatários: Ulysses Cesar Amaro de Melo, Secretário de Governo Digital Substituto da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Tony Gomes Tonete, Procurador da Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.